

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4391 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eng. Av. Santa Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410

DECRETO Nº 036/2024 16/05/2024

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL - CORPUS CHRISTI.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, do dia 30 a 31 de maio de 2024 em virtude da solenidade de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

Art. 3º - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal de Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2024. JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 - Centro, nos dias de 17 de maio a 23 de maio munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF; b) Fotocópia do Título de Eleitor; c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado; d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida; e) Fotocópia/Comprovante da Carteira Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEPBRADE (Itaú-Unionbank); f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido; g) Uma foto 3x4; h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade; i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato); j) Comprovante do número do PIS/PASEP (emitido pela Caixa Econômica).

Table with 4 columns: ID, NOME, DT. NASC., CLASSE. Row 1: 3044, DIOGO HENRIQUE REISER, 09/12/2003, 3º

Serão considerados assistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE COMPARTECIMENTO Nº 040/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de nº 040/2024, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de nº 9.1.8 do Edital 001/2023.

Table with 4 columns: NOME, CURSO, FARMÁCIA, SITUAÇÃO. Row 1: MARIA VICTÓRIA PAVALAK, FARMÁCIA, DESISTIU

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 225/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.ª - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 15 de maio a 04 de junho de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL NÍVEL A

Table with 3 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Row 1: Pamela Fátima de Oliveira da Silva, 216083, 52ª

3.ª - A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item nº 19 do Edital de nº 001/2023.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

ANEXO I a) Cédula de Identidade; b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento; c) PIS/PASEP - 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal; d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino); f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos; g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso); h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato); j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC; k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH); l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas; m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorizadores o exercício da Função Pública; n) Duas fotos 3x4 recentes; o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado); p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional; q) Certidão de Antecedentes Criminais; r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias); s) Exame Admisional.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE COMPARTECIMENTO Nº 039/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de nº 039/2024, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de nº 9.1.8 do Edital 001/2023.

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Row 1: LUCIANI LEMES, PSICOLOGIA, COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 - Centro, nos dias de 17 de maio a 23 de maio munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF; b) Fotocópia do Título de Eleitor; c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado; d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida; e) Fotocópia/Comprovante da Carteira Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEPBRADE (Itaú-Unionbank); f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido; g) Uma foto 3x4; h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade; i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato); j) Comprovante do número do PIS/PASEP (emitido pela Caixa Econômica).

AGENCIAMENTO BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU CNPJ: 01.612.634/0001-68

PORTARIA Nº 075/2024 DATA: 17/05/2024

Súmula: Exonerar o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor NEODIR ANTONIO GRIGOLO (6431) ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras, por motivo de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MAIO DE 2024.

AGENCIAMENTO BERTONCELO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 25 de junho de 2024, na plataforma LICITANET- www.licitanet.com.br, a licitação Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM SEGMENTO DA RODOVIA PR-565, TRECHO: 565N0030EPR PORTO BARREIRO - PORTO SANTANA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,88 KM NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR REFERENTE ETAPA 2. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro - Pr, 15 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 05 de junho de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHOS ELABORADOS PARA ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA DE INCENTIVO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 17 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETO Nº 069/2024. De 17 de maio de 2024.

EMENTA: Nomeia Conselho Municipal do PROVOPAR.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, nomeado o Conselho Municipal do Provopar - Ação Social até a data de 31/12/2024, segue abaixo relacionados.

Presidente: Matilde Palinski Vice Presidente: Clacir Col Tosatti 1ª Secretária: Elisângela Roth Joaquin

Diretor Técnico: Rosinei Ângela Desante Schipanski Diretora Financeira: Joselson Machado dos Santos Ribas Diretor Administrativo: Hilson Fecher

Conselho Consultivo:

CRAS Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Matos Suplente: Adão Camargo

Conselho Fiscal:

Secretaria de Saúde Titular: Claudinor Volff Suplente: Cleci Silmara Silva

Secretaria de Administração Titular: Roseli Aparecida dos Santos Suplente: Andrea Wolff Lago

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

Secretaria de Educação Titular: Dalane A. Somariva Basso Suplente: Aline Silvério

Secretaria de Finanças Titular: Tânia Donatto Brustolin Suplente: Luan Felipe Panatto

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Datas: 2024.05.17 11:05:59 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 065/2024.

De 16 de maio de 2024.

EMENTA: Exonera funcionário de cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento exonerado o Sr. DEIVIDIO JOSE DE LIMA, portador do RG nº 13.507.326-1, do cargo de Diretor do Departamento de Esportes, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Datas: 2024.05.17 11:06:51 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 066/2024.

De 16 de maio de 2024.

EMENTA: Exonera funcionário de cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento exonerado o Sr. JOSÉ VAILATTI JUNIOR, portador do RG nº 11.090.457-6, do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Datas: 2024.05.17 11:07:41 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 067/2024. De 17 de maio de 2024.

EMENTA: Nomeia funcionário para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento Nomeado o Sr. JOSÉ VAILATTI JUNIOR, portador do RG nº 11.090.457-6, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Esportes, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Datas: 2024.05.17 11:08:32 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 068/2024.

De 17 de maio de 2024.

EMENTA: Nomeia funcionário para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento Nomeado o Sr. DEIVIDIO JOSE DE LIMA, portador do RG nº 13.507.326-1, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Datas: 2024.05.17 11:09:17 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/2024.

De 17 de maio de 2024.

EMENTA: Autoriza a exploração da praça de alimentação dos eventos esportivos do município pelo Provopar Assistencial Porto Barreiro.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento autorizada a exploração da praça de alimentação dos eventos esportivos pelo PROVOPAR AÇÃO SOCIAL, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o número 01.832.131/0001-06.

Art. 2º. Todo o montante derivado da arrecadação nos eventos acima citados deve ser utilizado exclusivamente em suas ações de assistência social no território do município de Porto Barreiro/PR.

Parágrafo Único: A exploração dos serviços citados no artigo 1º poderão ser terceirizados desde remunerados e que vantajosos para a entidade de assistência social

Art. 3º. A entidade autorizada fica inteiramente responsável pelos defeitos na prestação dos serviços e pela segurança e integridade de

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

seus colaboradores e de terceiros, inclusive em casos de terceirização dos serviços.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Datas: 2024.05.17 11:10:02 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 18/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

1.º TERMO ADITIVO De 14 de abril de 2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 18/2023 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, n.º 680, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.304-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. Jonatan Luiz Guerra, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrito no CPF sob o n.º 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade o n.º 8.350.621-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 18/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da tomada de preços n.º 01/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam aditivados os prazos de execução em 120 dias e o de vigência em 150 dias estendendo os prazos, respectivamente, para 12/08/2024 e 22/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dado em 2024.05.17 14:25:29 -03'00'

[Signature]

JONATAN LUIZ GUERRA:06320946997 2024.04.14 10:20:38-03'00'

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP Contratada CNPJ: 95.404.968/0001-90

Testemunhas:

CPF: CPF:



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações em: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 17 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO CENTRO, S/N, FONE:4236481102, CEP: 85168000

RESOLUÇÃO N.º 05/2024 - CMDCA

Súmula: Aprovar prestação de conta 2º semestre 2023 Deliberação N.º 089/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinhos - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 888/2023, de 28 de março de 2023. Em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024, reuniram-se para Pauta do dia referente apreciação e aprovação da prestação de conta referente ao 2º semestre de 2023, do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, DELIBERAÇÃO N.º 089/2019 - CEDCA/PR, recurso recebido via FIA/CDECA-PR, no valor de R\$: 30.000,00 que se encontra em execução dentro do prazo de vigência do repasse.

Resolve:

Art. 1º - após apresentar relatório da conta do repasse junto a este conselho onde foi relatado gastos no 2º semestre 2023, restando em conta saldo de aplicação e rendimentos R\$: 24.065,64 sendo gastos R\$: 23.783,50, restando em conta R\$: 282,14, valores executados em conformidade com o Plano de Ação.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por: aprovar a prestação de conta final, do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, DELIBERAÇÃO N.º 089/2019 - CEDCA/PR/2019.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinhos - PR, 16 de maio de 2024.

[Signature] Aldair Mossolin Presidente-CMDCA



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 022/2024

O MUNICÍPIO DE PINHÃO INFORMA QUE A PRESENTE LICITAÇÃO QUE TEM POR O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. ENCONTRA-SE SUSPENSÃO PARA READEQUAÇÕES NO EDITAL. A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ DIVULGADA O MAIS BREVE POSSÍVEL POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E MURAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

PINHÃO-PR, 17 de maio de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - PR Fundada em 15.12.75 - CNPJ 77.290.401/0001-58 Rua Gal. Espírito Santo, 200 - CEP 85301-170 - Caixa Postal 91 - Fone/Fax: (42) 3635-1525 e-mail: laranjeirasdosul@apaepsul.org.br http://www.laranjeirasdosul.apaepsul.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Sergio Henrique Toaldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada às 19 horas, do dia 17 de junho de 2024, às dezenove horas em primeira convocação e às dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação a ser realizada em Rua Barão do Rio Branco n.º 2220, Loja Maçônica Acácia Laranjeirense, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Laranjeiras do Sul, 17 de maio de 2024.

SERGIO HENRIQUE TOALDO Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE TOALDO:3720367373 TOALDO3720367373 Dado em 2024.05.17 09:47:33 -03'00'

Sergio Henrique Toaldo Presidente



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 17 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 17 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO CENTRO, S/N, FONE:4236481102, CEP: 85168000

RESOLUÇÃO N.º 03/2024 - CMDCA

Súmula: Aprovar prestação de conta 2º semestre 2023 Deliberação N.º 047/2022 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinhos - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 888/2023, de 28 de março de 2023. Em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024, reuniram-se para Pauta do dia referente apreciação e aprovação da prestação de conta referente ao 2º semestre de 2023, do repasse do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância no valor de R\$: 75.000,00 que se encontra em execução dentro do prazo de vigência do repasse.

Art. 1º - após apresentar relatório da conta do repasse junto a este conselho nesse período apenas rendimentos a aplicação o recurso está com R\$: 79.336,07 foram gastos o valor de R\$: 8.122,34 no segundo semestre de 2023. O restante de saldo em conta será executado dentro do período de vigência do repasse, conforme Plano de Ação.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por: aprovar a prestação de conta referente ao 2º semestre de 2023, do repasse do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade-Primeira Infância, DELIBERAÇÃO N.º 047/2022 - CEDCA/PR/2021.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinhos - PR, 16 de maio de 2024. Aldair Mossolin Presidente-CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO CENTRO, S/N, FONE:4236481102, CEP: 85168000

RESOLUÇÃO N.º 04/2024 - CMDCA

Súmula: Aprovar prestação de conta 2º semestre 2023 Deliberação N.º 084/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinhos - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 888/2023, de 28 de março de 2023. Em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024, reuniram-se para Pauta do dia referente apreciação e aprovação da prestação de conta referente ao 2º semestre de 2023, do repasse incentivo-CMDCA, DELIBERAÇÃO N.º 084/2019 - CEDCA/PR, recurso recebido via FIA/CDECA-PR, no valor total de R\$: 9.600,00 que se encontra em execução dentro do prazo de vigência do repasse.

Art. 1º - após apresentar relatório da conta do repasse junto a este conselho que no 2º semestre 2023, restando saldo em conta R\$: 2.446,81, com aplicação e rendimentos, sendo executado R\$: 2.412,00, restando em conta R\$: 34,81, valor executado conforme Plano de Ação.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por: aprovar a prestação de conta final, do Incentivo-CMDCA, DELIBERAÇÃO N.º 084/2019 - CEDCA/PR/2019.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinhos - PR, 16 de maio de 2024. Aldair Mossolin Presidente-CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE III, EXISTENTES NA USLIXO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de maio de 2024 até às 08h do dia 06 de junho de 2024. Abertura das propostas às 08h do dia 06 de junho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 06 de junho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 161.400,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidapra.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 17 de maio de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital n.º 045/2024 de 17/05/2024 - Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Excluído do(a) Candidato(a)s convocados(a)s através do Edital n.º 44/2024 de 15/05/2024. Edital n.º 046/2024 de 17/05/2024 - Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 de 13/02/2023 Cargo Público: Professor Municipal Temporário

Table with 4 columns: Ordem N.º, Classificação, Nome do Candidato, N.º Protocolo. Rows include LUZIA MARCIA DOS SANTOS, DARI FONSECA, SIRLEI BASSANES ZDZIARSKI, CLAUDETE DO AMARAL, JOVILEDE BORGES.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital n.º 039/2024 de 17/05/2024 - Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023 de 16/10/2023 Cargo Público: Professor Municipal Temporário

Table with 4 columns: Ordem N.º, Classificação, Nome do Candidato, N.º Protocolo. Rows include CLAUDIA DA ROSA, THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA, LUMA MIRANDA TOSATTI.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital n.º 90021/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pr-br/. Data da Licitação: 06 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para os quais for-se necessário a Apresentação de Amostras para Aceitação dos Produtos e Homologação para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 351.458,86 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.